



54º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST - 2026

Yacht Clube da Bahia
Itaparica – Bahia – BrasilDECISÃO DA COMISSÃO DE PROTESTOS Caso Nº: 4
com caso(s):

Regata: 6

PARTES

Barco / Comissão / Pessoa	Flotilha	Representado por / ausente
BRA-4317		NICOLAS – TEC. MATHEUS MESQUITA
ARG-4030		PEDRO – TÉCNICO DANTE CITADINE

TESTEMUNHAS

Nome	Barco – Comissão – Função
LUIS FELIPE	BRA-4112
JUSTO BRACCO	ARG-4057

OBSERVADORES

Nome	Barco – Comissão – Função

Válido – Sim/Não (se ‘Não’ use os “fatos apurados” para documentar a decisão)

Introdução do caso: Amuras Opostas**Questões processuais:**

Cumpriu todos os requisitos para validade.

Fatos apurados:**BRA-4317, (amurado BE) e ARG-4030 (amurado BB) navegavam na 1a perna de contravento, em rumos convergentes****A cerca de 1 comprimento de barco de distância BRA-4317 arribou e passou a uns 30cm aproximadamente da popa de ARG-4030****Não houve contato****Nenhum barco se isentou****Conclusão e Regras:**

ARG-4030 não se manteve afastado infringindo a rrv.10, aplica-se o caso 50 da WS

Decisão: **ARG-4030 - DSQ REGATA 6****Solicitação para retirar:****Solicitação aprovada:****Comissão de Protesto:**

Gustavo Bernabei (IJ/ARG), Jonatas Gonçalves (NJ/BRA), Rogério Albuquerque (NJ/BRA), David Baker (NJ/BRA), André Costa (RJ/BRA),

Assinado:

Data, hora: 11/01/2026 - 17:00